



Referência: Processo nº 23109.002965/2026-71

EDITAL DE SELEÇÃO BDI Nº 1/2026/PJU/REITORIA-UFOP

SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (SETOR)

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através da sua Procuradoria Jurídica (PJU), torna público este Edital e convoca os interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

DEFINIÇÃO

O presente edital está disponibilizando 2 (duas) vagas de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na PJU. A vigência da bolsa é de 06 (seis) meses a partir do momento da concessão. Transcorrido o período e mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por esse Edital, com a concordância das partes e a aprovação da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

REQUISITOS

Conforme o Capítulo 4 da Resolução CUNI nº 2.169, o aluno bolsista deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP.
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE.
- III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades

previstas.

IV. Ter disponibilidade de 15 horas semanais.

PÚBLICO

Vagas - Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de Direito da UFOP, a partir do 5º período da graduação, para atuarem na PJU. A critério do colegiado do curso de Direito, as atividades desempenhadas poderão ser utilizadas para comprovação das horas de ATV's.

HABILIDADES NECESSÁRIAS

Vagas - **O estudante precisa unir habilidades técnicas jurídicas com competências interpessoais e organizacionais.** Isso inclui domínio da pesquisa e redação jurídica, capacidade de análise crítica, responsabilidade ética e boa comunicação.

OBJETIVOS

Vaga - formar o estudante para a prática profissional, aproximando teoria e realidade jurídica, além de desenvolver competências técnicas e cidadãs.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

I. Análise de currículo e histórico escolar. Nesta etapa, serão selecionados os candidatos para a 2ª etapa. Etapa eliminatória.

- *O resultado da primeira etapa está previsto para ser divulgado no dia 13/03/2026 no site da UFOP (www.ufop.br) e será encaminhado para os e-mails dos candidatos com a data marcada para entrevista.*

II. Entrevista individual. Etapa classificatória.

- *A entrevista com os(as) candidatos(as) levará em consideração a adequação do perfil do(a) candidato(a) à bolsa pleiteada. As entrevistas serão realizadas na sede da PJU-UFOP entre os dias 16 e 17 de março.*

(Endereço: Rua Diogo de Vasconcelos nº 328, bairro Pilar - Ouro Preto/MG - CEP: 35402-048)

VAGAS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizadas 2 vagas.

FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas entre os dias 05/03 e 10/03/2026.

As inscrições serão realizadas por meio do seguinte link:
<https://forms.gle/skNwofcZnaVZD1k99>

Os formulários que forem indevidamente preenchidos e as inscrições que não contiverem os documentos exigidos no item 3.2 serão preliminarmente indeferidas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Currículo pessoal com nome, endereço, telefone, matrícula, curso e previsão de formatura.

Atestado de matrícula.

Histórico escolar.

CRONOGRAMA

Inscrições: De 05/03 a 10/03/2026.

Resultado da 1ª etapa: 13/03/2026

Entrevista com os selecionados: 16/03 e 17/03/2026

Local: Sede da PJU-UFOP - Endereço: Rua Diogo de Vasconcelos nº 328, bairro Pilar - Ouro Preto/MG - CEP: 35402-048

Resultado da 2ª etapa: O resultado final do processo de seleção, bem como as demais informações referentes a esse processo serão divulgados no site da UFOP (www.ufop.br) e enviados para o e-mail dos candidatos, em até 3 dias após a realização das entrevistas.

Observação: caso o candidato aprovado não se apresentar para as atividades na data estipulada, será convocado o candidato seguinte.

LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: www.ufop.br

VALIDADE

A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses a contar da data do início das atividades do bolsista.

BOLSA

Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 mediante o cumprimento da carga horária semanal de 15h (quinze horas).

OBSERVAÇÃO: O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 15h (15 horas). O bolsista deverá cumprir as atividades que lhe forem atribuídas pelo setor, em caso de não cumprimento, deverá ser desligado da Bolsa e convocado o próximo candidato excedente deste Edital.

CLASSIFICADOS EXCEDENTES

Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

Ouro Preto, 05 de março de 2026.

ELLIAS CARREIRO MIRANDA
Procurador Geral da UFOP



Documento assinado eletronicamente por **Ellias Carreiro Miranda, PROCURADOR**, em 05/03/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1069985** e o código CRC **16B3773E**.

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto-
MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br